



ATO TRT13 SGP N.º 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Designa os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 4/2023,

CONSIDERANDO o art. 4º do [ATO n.º 107/2019/CSJT.GP.SG](#), que determina a indicação, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, de dois magistrados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Gestoras Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista:

I - MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO (matrícula n.º 101.358.908) - Titular; e
II - LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE (matrícula n.º 101.358.748) - Suplente.

Art. 2º Compete às gestoras nominadas no art. 1º :

I - organizar e promover as atividades estabelecidas nacionalmente;
II - representar a Comissão Nacional no âmbito de jurisdição do respectivo Tribunal Regional do Trabalho; e
III - organizar e promover as atividades da Semana Nacional de Execução Trabalhista e do Leilão Nacional.

Art. 3º Revoga-se o [ATO TRT SGP n.º 019/2021](#).

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-ADM.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente